

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –  
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**MAIO 2023**

**ANO VII**

**SÃO BENTO DO SUL/SC  
2023**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro  
Camilo Santana

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário  
Getúlio Marques

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL**

Diretor-Geral  
Rogério Luís Kerber

**ANO VII – MAIO – 2023**

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 41 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 08 de maio de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 04/2022 - GAB/SBS, de 14 de janeiro de 2022, que trata da Comissão responsável pela condução da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**EXCLUIR** como membro e coordenadora a servidora **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 230\*\*\*\*;

**INCLUIR** como membro e coordenador o servidor **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/05/2023 15:17 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2023** e o código de verificação: **19b053e29d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 42 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 08 de maio de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 05/2022 - GAB/SBS, de 14 de janeiro de 2022, que trata da Comissão de acompanhamento, fiscalização e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**EXCLUIR** como membro a servidora **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 230\*\*\*\*;

**Onde se lê:**

(...)

Comissão de acompanhamento, fiscalização e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul

(...)

**Leia-se:**

(...)

Comissão de planejamento, acompanhamento, fiscalização e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul

(...)

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/05/2023 15:17 )*  
ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **42**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2023** e o  
código de verificação: **331f773abf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 43 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 12 de maio de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, nos termos do que dispõem a Lei 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 73/2022 e 02/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo como os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação - Agentes de Contratação e Pregoeiros - do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

**ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273\*\*\*\*; como titular

**CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238\*\*\*\*; como substituta

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo como Equipe de Apoio - do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

**ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273\*\*\*\*; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238\*\*\*\*; **RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123\*\*\*\*; **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127\*\*\*\*;

Art. 3º - Os servidores acima designados não poderão atuar em funções concomitantes em um mesmo processo licitatório;

Art. 4º - Estabelecer vigência por tempo indeterminado, conforme previsão do art. 16, § 2º, do Decreto 10.024/2019;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 14:49 )  
ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2023** e o código de verificação: **7d191018f2**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 44 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 16 de maio de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 307\*\*\*\*; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 232\*\*\*\*; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214\*\*\*\*; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha de membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Local do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao processo eleitoral;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/05/2023 18:09 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2023** e o código de verificação: **38b738478e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 45 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 22 de maio de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 83/2023, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Pintura Predial para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

**Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo Titular: MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Automação, SIAPE nº 131\*\*\*\*;

**Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo Substituto: WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127\*\*\*\*;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O substituto atuará como titular nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/05/2023 08:26 )  
ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000048/2023-54**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **15fd1d931f**

# CONTROLE DE VEÍCULOS

<b>VEÍCULO</b>	<b>PLACA</b>	<b>KM INICIAL</b>	<b>KM FINAL</b>	<b>KM PERCORRIDA</b>
IDEA	MKY 2851	95934	96563	629
IDEA	MKY3B71	111504	113352	1848
VERSA	MLY2258	80919	80919	0
CORSA	MHT 2453	112990	113076	86

# RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:  
Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:  
CSBSUL IFC - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)  
PERÍODO DE 01/05/2023 A 31/05/2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000467/23</u>	NANDJA SCHIRLEI DA ROCHA	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/05/2023	10/05/2023	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							10/05/2023	10/05/2023	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		451,35	
<u>000478/23</u>	ROGERIO LUIS KERBER	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	REDITEC SUL	15/05/2023	17/05/2023	São Bento do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							17/05/2023	17/05/2023	Camboriú (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		765,85	
<u>000479/23</u>	CELIO MENEZES FIGUEIREDO	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2023	09/05/2023	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/05/2023	09/05/2023	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		130,39	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		20,06	
<u>000480/23</u>	CELIO MENEZES FIGUEIREDO	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2023	10/05/2023	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/05/2023	10/05/2023	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		130,39	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		20,06	
Sub-Total Geral											5,0	1.607,83	0,00	1.607,83	
Total (R\$)													1.257,32		